

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO À RETIFICAÇÃO 01/2020 AO TERMO DE CONTRATO 01/2019 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO CEARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Economia no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal n.º 1.614, de 25/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2020, Senhor JANNSEN REBOUÇAS PEREIRA, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 91002376834, matrícula SIAPE nº 1702053, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Termo de Contrato nº 1/2019 onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA. 2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 18/01/2019 e encerramento em 17/01/2021”.

Art. 2º - Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA. 2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 18/01/2019 e encerramento em 18/01/2021”.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

JANNSEN REBOUÇAS PEREIRA
Chefe Divisão de Recursos Logísticos
DRL/SRA-ME/CE



Documento assinado eletronicamente por **Jannsen Rebouças Pereira, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos**, em 28/01/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13331936** e o código CRC **832B7165**.

Referência: Processo nº 10380.100489/2018-82.

SEI nº 13331936